

Brasília, 17 de Setembro de 2015.

A

AGENCIA NACIONAL DE AGUAS

At. Senhor Presidente da ANA.

DD. SR. VICENTE GUILLO

Brasília DF

ASSUNTO: PROPOSTA DE SUSPENSAO DAS ATIVIDADES DO GAP - FREIO DE ARRUMACAO

Prezados Senhor,

Com o cumprimento das organizações que constituem o FONASC estamos encaminhando nossas considerações sobre o estado atual das iniciativas desse egrégio CNRH em relação às ações ora em execução para efetivação do PLANO DE BACIA DA BACIA DO RIO PARAGUAI. E antes do exposto antecipamos-lhes que tais considerações sugere adotarmos providencias para realinharmos os procedimentos e definições concernentes ao papel do GAP e demais entes envolvidos, para que o referido PLANO atenda os pressupostos legais e estratégicos para gestão futura dessa bacia, evitando assim que nesse momento se consolide posturas e equívocos que ora estão sendo perpetrado pelas entidades governamentais envolvidas de modo que possamos evitar a OBSTRUCAO de soluções para o interesse público e que possamos realmente dar cumprimento nesse processo, dos princípios e diretrizes da política nacional de Recursos hídricos.

Nossas preocupações se evidenciam a partir de aspectos operacionais e legais que deram como consequência a institucionalização do GAP – Grupo de Acompanhamento do Plano de Bacias a partir da resolução do CNRH 158 que definiu seus objetivos e composição e o papel da ANA como importante ator aglutinador de esforços para viabilização do PLANOP DE BACIAS DO RIO PARAGAI.

Entendemos que a conjuntura que se impõe, nos levou a concluir para que no âmbito do CNRH e ANA, devemos promover a suspensão das atividades do GAP- Grupo de Acompanhamento do Plano de Bacias do Rio Paraguai ate que sejam reavaliados procedimentos e decisões que ora se encaminham com riscos de carecerem de legitimidade legal e morais, pelos equívocos ate agora levantados e informados pelo FONASC e outras que abaixo entendemos como serias e comprometedoras.

Isto posto, diante de tal situação pedimos levar em consideração o seguinte.

- – A elaboração do Plano e a criação do GAP foram determinadas pela Resolução CNRH No. 152/2013 devido à crescente instalação de empreendimentos hidrelétricos nos dois estados, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que tem causado, entre outros problemas, erosão das margens, impedimento de navegação nos rios da região e perda da produção pesqueira, causando graves impactos ambientais e sociais e afetando a vida de famílias ribeirinhas e que vivem do turismo pesqueiro. Num serio desrespeito ao principio dos usos múltiplos.
- *O quadro Institucional Legal em que se situa a legislação do Estado do MT, não considera os princípios da participação social e descentralização no que diz respeito à tomada de decisão do órgão gestor e dos colegiados do Estado frente a sua legislação. (Lei Estadual de Recursos hídricos).*
- *A indiferença com que o Estado do MT trata as demandas da sociedade civil organizada bem como os preceitos de legalidade que uma verdadeira gestão ambiental exige, colocando aquele*

Membro da Rede Pantanal de Org. Cíveis.

órgão como ente que expressa forte desprezo as instituições e normativos legais, pois a todo tempo tem suas atividades de licenciamento de PCHs sujeitas à interrupção por medida judicial, sem, contudo, em nada afetar e direcionar novos comportamentos e compromissos com o interesse público por parte dos agentes do Governo daquele estado. (Sensação de impunidade e negligência)

- *-Os recentes esforços do FONASC E MOVIMENTOS SOCIAIS DA REGIA, O QUE DETECTARAM equívocos na composição do GAP que merecem ser analisados de forma coerente e compatível com a legislação, para não correremos o risco de termos um processo apenas legitimador de situações extremamente graves quanto aos usos dos recursos hídricos na região que estão sendo efetivadas inclusive pelo órgão gestor estaduais. (indicação de agente público da SEMA para compor Representação da Soc. civil já denunciado nos órgãos competentes.)*
- *-Atualmente, 44 empreendimentos, sendo 8 UHEs (Usinas Hidrelétricas) e 36 PCHs (Pequenas Centrais Hidrelétricas), estão em operação na bacia, já afetando os principais rios formadores do Pantanal (Jauru, Juba, Manso, São Lourenço, Tiquira e Correntes; os quatro últimos pertencentes à principal sub-bacia, a do rio Cuiabá) e com centenas de famílias afetadas sem qualquer amparo do poder público ou dos empreendedores e sem qualquer ressarcimento pelas perdas econômicas, incluindo as perdas culturais e de qualidade de vida. E dentro desse quadro o órgão gestor estadual apressa processos de licenciamento concomitante a sua posição recalcitrante na Coordenação do GAP. Paraguai tem como objetivo avaliar os vários impactos causados por esses empreendimentos, já que estão previstas ainda mais 115 PCHs e 3 UHEs para serem instaladas, totalizando 162 barragens. O maior impasse hoje na região é que, enquanto o plano não for finalizado, os licenciamentos podem continuar, permitindo que as barragens sejam legalmente instaladas nos rios que formam o Pantanal.*
- *-A proposta apresentada pelo FONASC, que é a mesma tese proposta pelo MPF-MS e MPE-MS numa Ação Civil Pública ainda em análise pela Justiça Federal, é que o GAP deve se manifestar, uma vez que é o fórum colegiado legalmente instituído e responsável pelo acompanhamento e análise do referido Plano, quanto a recomendar aos órgãos envolvidos que se suspendam os licenciamentos e outorgas para empreendimentos hidrelétricos até que o Plano seja finalizado e aprovado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Se não, fica a pergunta: Para quê estamos fazendo este planejamento? Para quê, então, a sociedade brasileira vai dispende milhões de reais em. Esta proposta já tinha sido apresentada em duas reuniões anteriores, teve que ser veementemente defendida para que fosse finalmente levada à votação pelos coordenadores novamente nesta última, em respeito a um direito inequívoco de qualquer membro do GAP de propor pautas para manifestação do Grupo. Por fim, após conflitos verbais explícitos, a votação ocorreu, causando reação fortemente negativa dos setores elétrico e ruralista, como era de se esperar. Contudo também teve reação negativa por parte dos órgãos gestores estaduais (SEMA - MT e SEMAD - MS) e federal (ANA), o que, no mínimo, é de se espantar... Houve, inclusive, várias tentativas de obstruir a votação por parte da coordenação do GAP, que atualmente é exercida pelo representante da SEMA - MT, bem como por um representante da ANA.*
- *Ou seja, os Princípios de Precaução e Prevenção estão sendo desrespeitados pelos próprios representantes do poder público que são, ou deveriam ser os responsáveis constitucionalmente pela conservação do bioma Pantanal e dos recursos naturais do país! A nosso ver, um verdadeiro descalabro! Uma afronta dos que deveriam salvaguardar os interesses públicos, os direitos difusos da sociedade brasileira e dos demais países fronteiriços da Bacia do Alto Paraguai, bem como da Bacia do Prata como um todo... Infelizmente tais descalabros são recorrentes na área de gestão de recursos hídricos em nosso país... Um Plano sem seguir com cautela os princípios de Precaução e Prevenção?*
- *-O que se tem visto nessas reuniões do GAP eh um triste e lamentável conluio entre os entes públicos e os setores de forte poder econômico (ruralista e de energia)... em detrimento da causa pública!*
- *Coube a nós da sociedade civil responsável, ao menos, tentar propor que o GAP manifestasse alguma coerência e racionalidade neste processo que já se mostra fortemente viciado, como se pode constatar por este grave exemplo negativo, além de outros aspectos que aqui não poderiam ser brevemente relatados... Tal papel deveria ser exercido moralmente e eticamente, na verdade, em primeiro lugar, pelos representantes do poder público.*
- *Cabe lembrar que a resposta do governo brasileiro (MMA/SBF) à interpelação do Secretariado da Convenção Ramsar (Convenção Internacional para Conservação de Áreas Úmidas de Interesse Internacional) sobre esta problemática, em 2013, foi justamente fazer referência ao Plano de Bacia em questão e que o mesmo seria realizado com o objetivo de salvaguardar a*

Membro da Rede Pantanal de Org. Civas.

região, em especial os Sítios Ramsar (Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense, RPPN SESC Pantanal e RPPN Rio Negro).

Diante desse quadro, sem prejuízo das demais iniciativas cabíveis no âmbito local, reivindicamos ao CNRH e a ANA através de seu Presidente, que diante de condutas inapropriadas na condução do GAP, já enviamos solicitação a sua coordenação para adoção de medidas abaixo as quais pedimos V.Sas. também considerar.

1. Mudar o procedimento do GAP quanto ao período máximo de envio da Ata da última reunião, começando a partir da ocorrida semana passada, de forma que o relator passe a enviar ao Grupo uma versão prévia da Ata em até 15 dias da sua realização em versão WORD para que os membros possam ler e corrigir dentro de um tempo bem menor do que os 3 meses atuais;

2. Criar um Grupo de e-mail com inclusão de todos os endereços eletrônicos dos membros do GAP para facilitar a comunicação direta entre os mesmos, sem ter que copiar uma lista enorme de endereços... Que seja mais qualificado as atividades de secretaria mento do GAP

3 - Nesta última reunião, por exemplo, vários membros como FIEMT, FAMATO, FAMASUL e Ministério de Minas e Energia não estavam cientes que os senhores Procurador e Promotor de MS não poderiam participar, embora tenha realizado várias trocas de e-mail com os mesmos, achando que a cópia para todos os membros do GAP estava correta.

3. Que as próximas reuniões do Grupo sejam gravadas por equipe profissional e que as cópias fiquem sob custódia da ANA;

4. Que haja a proposição de um Código de Conduta/Ética para ser discutido previamente pelos membros e votado na próxima reunião (proposta de pauta), servindo de base para conduta e ações de todos os membros durante as reuniões e nas comunicações entre os mesmos, com o intuito de coibir manifestações de desrespeito e, em especial, uso de má fé;

5. Que as demandas de inclusão de pauta de participação de convidados para esclarecimentos/informação sobre temas de interesse do Grupo por meio de palestras etc., realizadas previamente, sejam atendidas e, em caso de impossibilidade, que a Coordenação faça as devidas explicações, antes da data da próxima reunião, sobre o porquê de tal impossibilidade sugerindo alternativas.

6 - Por outro lado, sentimo-nos no dever de fazer uma denúncia ao CNRH, SRHU/MMA, na pessoa do Senhor Secretário Marcelo Medeiros, e a V.Sa. Presidente da ANA e que o que temos presenciado no GAP, e que, infelizmente, é recorrente na grande maioria dos Comitês de Bacia de nosso país, é a relação questionável entre o setor público e o setor econômico de elevado poder político. Por ter faltado com a verdade, como é de testemunho de todos os presentes na 4 a. Reunião do GAP, e facilmente comprovado na ATA da 3a Reunião, solicitamos as instancias do CNRH avalie a substituição do Coordenador do GAP, Senhor Nédio Pinheiro, representante da SEMA-MT, e da parte do Presidente da ANA, a substituição do técnico José Luiz Zoby, por considerarmos que suas condutas no âmbito do GAP, são passionais, manipuladoras e desprovidas de caráter republicano a altura da missão exigida de todos.

7- Infelizmente o Sr. Zoby não tem demonstrado qualidade no exercício da função no que se refere a contemporizar de forma equânime as situações de conflito que naturalmente ocorrem num processo participativo de planejamento do uso racional dos recursos hídricos, situações estas que tendem naturalmente também a se agravar, necessitando, portanto, que se tenha um profissional capacitado para realizar realmente este papel de forma imparcial.

Por tudo o exposto, o FONASC, A PARTIR DESSA CONJUNTUIRA e sentindo que o processo de construção do Plano de Bacia do Rio Paraguai no GAP corre grave risco de legitimar resultados contrários aos objetivos da POLITICA NACIONAL DE RECURSOS HIDRICOS para o país e a Região, propõe a V.SA QUE SE DIGNE DAR CIENCIA E CONHECIMENTO A TODOS AS INSTANCIAS ENVOLVIDAS COM O GAP-PARAGUAI - **QUE ENTENDEMOS necessária, a suspensão das atividades do GAP e do Plano de Bacia do Rio Paraguai, para que o CNRH reavalie e estabeleça normas que supra as insuficiências legais e comportamentais detectadas por nosso segmento.**

Com nossa disposição para mais informações e expectativa de apoio aos encaminhamentos acima,

Cordialmente,



JOAO CLIMACO FILHO
COORD DO FONASC GBH
Representação das Org. Civas no CNRH.